

AVALIAÇÃO DA TERAPIA MANUAL NO TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES E SUA EFICÁCIA

EVALUATION OF MANUAL THERAPY IN THE TREATMENT OF DISORDERS TEMPOROMANDIBULAR AND ITS EFFECTIVENESS

Ana Júlia da Silva Nunes¹, Nylene Maria Rodrigues da Silva¹

¹Faculdade de Integração do Sertão – FIS, Serra Talhada-PE, Brasil.

Resumo

Introdução: As desordens na articulação temporomandibular (ATM) continuam sendo bastante estudadas visto que tem uma prevalência relativamente alta em mulheres jovens. A disfunção temporomandibular (DTM) apresenta uma repercussão consideravelmente limitante dentro do equilíbrio dinâmico da estrutura acometida, os desarranjos internos aparecem como casos particularmente preocupantes, uma vez que geralmente estão associados com dores intensas, crepitações e trismo afetando a qualidade de vida dos acometidos. **Objetivo:** Analisar a aplicabilidade da terapia manual em pacientes que apresentam desarranjos na articulação temporomandibular e sua eficácia. **Metodologia:** Esse estudo trata-se de uma revisão de literatura realizada com a inserção de descritores específicos nas bases de dados SciELO, PubMed e LILACS, onde foram incluídos estudos publicados na íntegra, entre 2019 a 2023 na língua portuguesa e inglesa, e foram excluídos resumos, periódicos pagos, dados incompletos e duvidosos. **Resultados:** A partir da inserção de descritores encontrou-se 435 estudos, os quais, após filtragem por ano, idioma, gratuidade e texto completo findaram-se em apenas 35. Estes, tiveram seus títulos, resumos e metodologia avaliados resultando em 5 artigos, que utilizaram e relataram a eficácia fisioterapêutica para o tratamento da DTM. **Conclusão:** Através dos resultados desta análise pode-se afirmar que a terapia manual no tratamento das disfunções temporomandibulares vem contribuindo significativamente na redução da dor, melhora na função articular e qualidade de vida dos pacientes.

Palavras-chave: Disfunção Temporomandibular. Eficácia da Terapia Manual. Fisioterapia. Transtornos da ATM.

Recebido: 06/05/2023

Aprovado: 09/05/2023